

## **Histórico**

No início do século XX a Estrada de Ferro Sorocabana avançada rumo a Oeste do Estado, para atingir as barrancas do rio Paraná. Isso levou vários desbravadores a entrarem nos sertões, onde foram estabelecendo fazendas. A região de Santo Anastácio chegaram Francisco Bravo del Val e Ângelo Tobias que adquiriram, da Companhia de Fazendeiros Paulistas, áreas de 50 alqueires de terras.

Em 1917, após a sua aquisição, Francisco Bravo del Val iniciou a colonização de seu lote, plantando as primeiras roças e edificando as primeiras casas. Com a chegada dos trilhos da ferrovia até Indiana, distante 100 km, outros povoadores da zona Araraquarense, adquiriram terras locais procedendo a novas derrubadas de matas. Outras casas foram construídas, constituindo o patrimônio de Santo Anastácio.

O engenheiro João Carlos Fairbanks realizou os trabalhos de avanço da estrada de ferro a Santo Anastácio e daí às barrancas do rio Paraná (Presidente Epitácio). Muito progrediu o povoado sendo elevado a Distrito de Paz e, em 1926, á categoria de Município.

**Gentílico: anastaciano**

## **Formação Administrativa**

Elevado à categoria de vila com a denominação de Santo Anastácio, pela lei estadual nº 1798, de 28-11-1921, desmembrado do município de Presidente Prudente. Sede Instado em 27-03-1926.

Elevado à condição de cidade e sede de município, pela lei estadual nº 2076, de 19-11-1925.

Pela lei estadual nº 2294, de 08-11-1928, é criado o distrito de Piquerobi e anexado ao município de Santo Anastácio.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Santo Anastácio e Piquerobi.

Pela lei estadual nº 2793, de 26-12-1936, é criado o distrito de Ribeirão dos Índios e anexado ao município de Santo Anastácio.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 3 distritos: Santo Anastácio, Piquerobi e Ribeirão dos Índios.

Pela lei estadual nº 233, de 24-12-1948, desmembra do município de Santo Anastácio o distrito de Piquerobi. Elevado à categoria de município. A lei acima citada cria o distrito de Costa Machado anexando-o ao município de Santo Anastácio

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Santo Anastácio, Costa Machado e Ribeirão dos Índios.

Pela lei estadual nº 2456, de 30-12-1953, desmembra de Santo Anastácio o distrito de Costa Machado, para constituir o novo município de Mirante do Paranapanema.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: distritos: Santo Anastácio e Ribeirão dos Índios.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Pela lei estadual nº 9330, de 27-12-1995, desmembra do município de Santo Anastácio o distrito de Ribeirão do Índios. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.